



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 100/2021/SCR - Manaus, 17 de agosto de 2021

Designa Grupo de Trabalho para estudos e proposição de critérios objetivos de designação de Magistrados para atuação em processos decorrentes de impedimentos e suspeições de magistrados em uma mesma unidade judiciária, no âmbito do 1º Grau.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento contínuo das normas internas deste E. Tribunal, sobretudo, no que concerne à Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, em especial, no que tange ao art. 24, *caput* e parágrafos;

CONSIDERANDO, ainda, o aumento das designações de Juízes para atuação em processos decorrentes de impedimentos e suspeições, perfazendo uma média aproximada mensal de 30 processos redistribuídos no âmbito da 1ª Instância ao longo deste ano e do exercício anterior;

CONSIDERANDO, mais, o que consta do DP-8707/2021 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros que irão compor o Grupo de Trabalho para estudos e proposição de alteração dos critérios de seleção de Magistrados para atuação em processos decorrentes de impedimentos e suspeições no âmbito do 1º Grau de jurisdição:

Coordenadores:

Juíza EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA - Auxiliar da Corregedoria

Juiz MAURO AUGUSTO PONDE DE LEÃO BRAGA - Auxiliar da Presidência

Membros:

Juiz ADELSON SILVA DOS SANTOS - Presidente da AMATRA XI

Juíza CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE

Juíza SANDRA MARA FREITAS ALVES

Juiz CARLOS EDUARDO MANCUSO

Servidor FELIPE DO NASCIMENTO DE SOUZA

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região